

Ibitinga/SP, 11 de fevereiro de 2016

Resposta ao Ofício nº 30/2016

Ref.: Propositura que constou do expediente da Sessão Legislativa Ordinária de 02.02.2016, em forma de Requerimento de Informação nº 14/2016- Autor Valdecir de Traque.

Excelentíssimo Senhor Presidente

O SAMS-Serviço Autônomo Municipal de Saúde, vem por sua Diretora Superintendente, ante o requerimento anexo, perante Vossa Excelência, prestar as informações que se fazem necessárias, na forma que se segue:

Concernente ao remédio Deflazocort, requerido por Wellinson Manoel Teixeira de Souza, esclarecemos que o mesmo não consta da lista padronizada de medicamentos ofertada pelo Ministério da Saúde, e dessa maneira, sugerimos que o paciente, procure essa autarquia para agendamento de consulta clínica objetivando READEQUAR dita medicação com a oferecida pela rede pública de saúde, ideal ao seu caso.

Por tais fatos e na certeza de ter respondido ao ofício especial do nobre Vereador, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Ana Paula Reis Céu

Diretora Superintendente do SAMS

Exmo. Sr.

Windson Pinheiro

Presidente Da Câmara da Estância Turística de Ibitinga/SP

Av. Victor Maida, nº 563- Centro – Ibitinga/SP

